



a) Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

b) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
c) Obter maior número de pontos na Prova Prática, quando houver;

d) Tiver maior idade (dia, mês, ano).

11. DO CANDIDATO CLASSIFICADO

11.1 O candidato selecionado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto e ou Temporário, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

11.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º remunerado pela MP nº 259/05).

11.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

11.4 Não poderão ser contratados candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

11.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

11.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

11.7 A remuneração do Professor Substituto e/ou Temporário será fixada pela IFE, com base no valor estabelecido para o Nível I da Classe I da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, calculada de acordo com o regime de trabalho, detalhada no anexo I.

11.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do IFPI original e fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com o último comprovante de votação, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento de Dependentes, Certificado Militar e PIS ou PASEP, bem como: Dados Bancários (Banco/Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil, 2 (duas) fotos 3X4, Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade, Exame contendo o Grupo Sanguíneo e Documento Comprobatório de primeiro emprego (dia/mês/ano de ingresso).

11.9 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12 DA VALIDADE DO CONCURSO

12.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

CAMPUS TERESINA CENTRAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2016

A autoridade Superior do IFPI - Campus Teresina Central publica o resultado do Pregão 03/2016 - Serviços de Copa e Cozinha, sagrando-se vencedoras as empresas conforme segue: ITEM 1 (Cozinheiro nível II) e Item 2 (Auxiliar de Cozinha), Empresa ALPHA 05 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.365.957/0001-55, Valor Item 1: R\$ 299.000,00, Valor Item 2: R\$ 305.000,00; ITEM 3 (Copeiro), Empresa VR CONSULTORIA & SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.573.956/0001-94, Valor do Item 3: R\$ 72.100,00

GLAUCO MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2016) 158146-26431-2016NE800058

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2016 - UASG 158155

Número do Contrato: 429/2013.
Nº Processo: 23466.11197.16-22.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 40786519000161. Contratado : PS CONSTRUCOES E SERVICOS DE -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 150 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 07/04/2016 a 04/09/2016. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 152711-26435-2016NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 164/2016 - UASG 158155

Número do Contrato: 116/2015.
Nº Processo: 23421012006201640.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11967694000157. Contratado : J I PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 20/04/2016 a 19/10/2016. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 158155-26435-2016NE800029

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2016 - UASG 158155

Nº Processo: 23421010330201623. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para os servidores participantes da (s) competição (s) esportiva (s) organizada (s) pela coordenação de atenção à saúde do servidor (coass) deste IFRN, tudo em conformidade com as especificações presentes neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158155-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem tirar o edital para consulta deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

NILMARIO OLIVEIRA DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2016) 158155-26435-2016NE800022

CAMPUS APODI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016 - UASG 158371

Nº Processo: 23136009565201698.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$30.062,20. Fonte: 112000000 - 2016NE800027. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 158371-26435-2016NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 116/2016 - UASG 158155

Número do Contrato: 00084/2015, subrogado pela UASG: 158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE.
Nº Processo: 23136008216201659.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05202472000140. Contratado : AGUA TERRA SOLUCOES LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 13/03/2016 a 12/05/2016. Data de Assinatura: 13/03/2016.

(SICON - 26/04/2016) 158371-26435-2016NE800023

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2015 - UASG 158370

Nº Processo: 23139041208201511.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11933627000111. Contratado : ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos do IFRN/CA, com recursos oriundos do FND/PNAE.

Fundamento Legal: Lei Nº 11.947/2009. Vigência: 01/04/2016 a 30/11/2016. Valor Total: R\$6.698,64. Fonte: 118033907 - 2015NE800235 Fonte: 100000000 - 2016 800006. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 158370-26435-2016NE800010

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

O IFRN Caicó torna público o resultado do certame supracitado, sendo vencedora a empresa Refrilme Refrigeração LTDA ME, CNPJ 02.947.911/0001-56.

SAMIR DE CARVALHO COSTA
Diretor Administrativo

(SIDECA - 26/04/2016) 158370-26435-2016NE800010

CAMPUS IPANGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016 - UASG 158367

Nº Processo: 23037001803201635.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviço de entrega de correspondências e malote. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017. Valor Total: R\$5.250,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800042. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 26/04/2016) 158367-26435-2016NE800019

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 Repetição

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para outorga e permissão remunerada de uso da Fábrica de Briquetes Vale do Açú - FBVA no Campus Ipanguaçu do IFRN. Entrega do Edital: a partir do dia 27 de abril de 2016. Endereço de Realização do Certame: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 - Tirol - Natal/RN, CEP. 59015-300 - Fone (084) 4005-0786. Abertura das Propostas: 30 de maio de 2016 - às 10h (Brasília). Informações complementares: As empresas interessadas em receber o edital deverão acessar o site www.ifrn.edu.br ou solicitar através do e-mail dilic@ifrn.edu.br ou através do telefone (84) 4005-0786 ou 4005-0787 para maiores informações.

Em 26 de abril de 2016.
ERIVALDO BEZERRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 138/2016 - UASG 152711

Número do Contrato: 123/2013.
Nº Processo: 23466.13256.16-81.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e alterar o valor global para arcar com as despesas da nova vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 10/04/2016 a 09/04/2017. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 08/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 152711-26435-2016NE800020

CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 154839

Nº Processo: 23517010732201669. Objeto: Serviço de abastecimento de águas e/ou Coleta de Esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer jurídico nº122/2016/PROG/PFIFRIO GRANDE DO NEORTE/PGF/AGU Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2016. FABIANA MELO DE ARAUJO. Diretora de Administração. Ratificação em 14/03/2016. VALDELUCIO PEREIRA RIBEIRO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 7.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.334.385/0001-35 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

(SIDECA - 26/04/2016) 154839-15483-2015NE800040

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS BENTO GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158264

Número do Contrato: 43/2015.
Nº Processo: 23371000881201450.
PREGÃO SRP Nº 109/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03362450000112. Contratado : CARAPE SERVICOS DE DESIGN LTDA - -ME. Objeto: Renovação do contrato pelo período